



INFORMAÇÃO Nº 32/2025/SEF/DIAI

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

REFERÊNCIA: Processo SGP-e SCC 6671/2025–
Pedido de Informação nº 0111/2025, de autoria do
Deputado Marcos José de Abreu, que solicita
informações acerca do "Projeto Cidade da Cultura".

Senhora Diretora,

1. Trata-se de pedido de informação, de autoria do Deputado Marcos José de Abreu, referente ao "Projeto Cidade da Cultura".
2. Muitas das informações solicitadas serão detalhadas a partir da conclusão destes estudos. No entanto, **apresentamos abaixo as informações disponíveis e as diretrizes atuais, conforme os quesitos formulados:**

1 & 21 - Cronograma e Fases do Projeto / Próximas Fases e Estudos Técnicos:

- **Status Atual:** O projeto está na fase de chamamento para apresentação de estudos através de um Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), conforme Edital nº 02/2025. O Edital pode ser encontrado no site do Programa de Parcerias e Investimentos de Santa Catarina: <https://www.ppi.sc.gov.br/projetos/cidade-da-cultura?secao=documentos>.
- O PMI é um instrumento pelo qual a Administração Pública convida a iniciativa privada a apresentar estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, ambiental e jurídica para projetos de parcerias (como concessões ou PPPs).
- **Cronograma do PMI (conforme Edital):**
 - Cadastro dos interessados em apresentar estudos: até 23 de junho de 2025.
 - Prazo para entrega dos estudos pelos autorizados: 120 dias corridos após a publicação do termo de autorização.
 - Avaliação e seleção dos estudos: 30 dias após o recebimento.
- **Etapas Subsequentes Estimadas (conforme cronograma preliminar e desenvolvimento do PMI):**
 - Estudos PMI: até dezembro de 2025.
 - Aprovação do Cenário proposto pelo Governo de SC: até janeiro de 2026.



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

- Consulta Pública, Audiência Pública, Controle TCE: até maio de 2026.
- Licitação: até outubro de 2026.
- Os estudos técnicos (arquitetônicos, de viabilidade, ambientais, etc.) serão o produto principal da fase de PMI, conforme detalhado no Anexo I do Edital.

2 - Participação da Sociedade Civil:

- **2.1 "Escuta Social" e sua consideração:** Foi realizada uma "Escuta Social Ativa" (questionário online entre 06 e 16 de março de 2025, com 1.816 respostas) previamente à elaboração do Termo de Referência do PMI. As opiniões coletadas foram incorporadas ao Edital nº 02/2025, em especial no "Anexo I - Termo de Referência" (item 4.1.g), que delinea os eixos obrigatórios para a infraestrutura do projeto.
 - Resultados da Escuta: 86,9% acreditam que a transformação trará benefícios; 70% concordam ou não discordam com a autossuficiência econômica do espaço (com cafés, restaurantes); desejo por shows, apresentações musicais, festivais culturais e áreas esportivas (60,5% consideram importante, 47,1% essencial para esportes).
- **2.2 Mecanismos de participação futuros:** Estão previstas etapas de Audiência Pública e Consulta Pública (estimadas para Fev-Maio 2026), em consonância com a legislação vigente e as melhores práticas de transparência.

3 - Aspectos Financeiros:

- **3.1 Orçamento total previsto:** Será determinado a partir dos estudos econômico-financeiros a serem desenvolvidos no âmbito do PMI (Anexo I, item 4.2.3 do Edital).
- **3.2 Fontes de financiamento:** Os estudos do PMI analisarão e proporão modelos de financiamento. O Edital (Anexo I, item 4.1.a) orienta para a exploração prioritária de concessão simples de uso de bem público, podendo ser propostas alternativas como Parcerias Público-Privadas, devidamente justificadas.
- **3.3 Estimativas de custos para próximas fases:** Serão detalhadas pelos estudos do PMI.

4 & 10 - Planejamento do Espaço / Dimensão do Espaço:

- **4.1 Detalhes sobre o plano de uso do espaço / Planos detalhados para ocupação:** O "Anexo I - Termo de Referência" do Edital PMI (item 4.1.g) já estabelece diretrizes, indicando que o equipamento será composto por infraestrutura voltada ao lazer, gastronomia, cultura, educação e esportes. A integração com o entorno, incluindo o



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Centro Integrado de Cultura (CIC), é obrigatória (Anexo I, item 4.1.g). Os detalhes serão desenvolvidos nos estudos do PMI. Foi realizado o levantamento detalhado de toda a área para apoiar os estudos que serão realizados.

- **4.2 Atividades culturais, educacionais, de lazer e turísticas:** Serão definidas com base nos estudos de demanda e nas diretrizes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), considerando os anseios da Escuta Social.

5 - Impacto e Benefícios:

- **5.1 Estudos de impacto social, econômico e cultural:** Serão parte integrante dos estudos a serem realizados no âmbito do PMI, incluindo Estudos Ambientais (Anexo I, item 4.2.4 do Edital).

6 & 15 - Gestão e Manutenção / Parceria Público-Privada:

- **6.1 Modelo de gestão previsto:** Os estudos do PMI deverão propor modelos. O Edital (Anexo I, item 4.1.a) indica que a exploração e gestão deverão ocorrer prioritariamente por meio de concessão simples de bem público. Modelos alternativos, como PPPs, devem ser justificados.
- **6.2 Estimativas de custos de manutenção:** Serão calculadas a partir dos estudos do PMI (Anexo I, item 4.2.2.iii do Edital).
- **15.1 Funcionamento da PPP (se houver):** Caso os estudos indiquem ser o modelo mais adequado, os termos e responsabilidades serão definidos na modelagem e detalhados no futuro processo licitatório.

7 & 8 - Resultados da Consulta Pública / Anseios da Comunidade:

- Vide item 2.1. As principais demandas e sugestões coletadas na Escuta Social Ativa foram incorporadas como diretrizes no Termo de Referência do Edital de PMI.

9 - Incorporação das Opiniões:

- As opiniões da Escuta Social Ativa já foram incorporadas no Termo de Referência do PMI (Anexo I do Edital). As opiniões coletadas nas futuras Consultas e Audiências Públicas serão igualmente consideradas.

11 - Custos de Transição e Demolição:

- Serão estimados nos estudos do PMI (Anexo I, item 4.1.I do Edital), considerando as diretrizes de preservação patrimonial.



12 - Eficiência da Gestão:

- Os estudos do PMI deverão apresentar modelos de gestão que assegurem eficiência, sustentabilidade e o atingimento dos objetivos do projeto.

13 - Visão Geral e Consulta sobre a Estátua:

- O Edital de Chamamento Público nº 02/2025, em seu Anexo I, item 4.1 (alínea g, terceiro bullet point), prevê que os estudos do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) analisem a viabilidade econômica, técnica, ambiental e jurídica da implantação de um monumento turístico em homenagem à Santa Catarina de Alexandria. Essa análise será parte integrante dos estudos a serem apresentados.
- É importante ressaltar que esta diretriz visa a análise de viabilidade, e a decisão sobre a eventual implantação do referido monumento dependerá dos resultados e conclusões apresentados nos estudos técnicos, não configurando uma determinação prévia de sua execução pelo Estado.

14 - Preservação e Demolição:

- Os prédios principais do antigo Complexo Penal estão parcialmente localizados em Área de Preservação Cultural (APC-1), com classificações P1 e P2, conforme diretrizes emitidas pela Secretaria de Estado da Administração (SEA) e detalhadas no Anexo I - Termo de Referência (item 3 e Figura 7) do Edital de Chamamento Público nº 02/2025. Os estudos a serem desenvolvidos no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) detalharão as intervenções necessárias, incluindo quais áreas e edificações serão preservadas, restauradas ou, se for o caso, demolidas, sempre em estrita observância a estas diretrizes de preservação patrimonial e às aprovações dos órgãos competentes.

16 - Envolvimento da Fundação Catarinense de Cultura (FCC):

- A Fundação Catarinense de Cultura (FCC), como órgão central da política cultural do Estado, participa e continuará a participar ativamente das discussões e planejamento do projeto "Cidade da Cultura", especialmente nos aspectos relativos à sua vocação cultural e à preservação do patrimônio envolvido, conforme diretrizes do projeto e as recomendações das entidades públicas responsáveis (Anexo I, item 4.1.7 do Edital de Chamamento Público nº 02/2025).

17 - Preservação da Memória:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

- A preservação da memória da penitenciária histórica é uma diretriz do projeto, conforme Anexo I do Edital (ex: item 4.1.g.iii - museus que preservem a história; item 4.1.i - respeito à história e contexto local).

18 - Sustentabilidade Econômica:

- Os estudos do PMI (Anexo I, itens 4.1.2 e 4.2.3 do Edital) deverão determinar modelos que garantam a sustentabilidade financeira do projeto, preferencialmente sem ingresso de recursos públicos para operação e manutenção.

19 - Melhorias na Mobilidade Urbana:

- Os estudos de PMI incluirão análises de impacto viário e propostas de integração com o sistema de transporte existente (Anexo I, item 4.1.j e 4.2.2.h do Edital).

20 - Qualificação do Entorno:

- O projeto buscará a qualificação do entorno, integrando-se à malha urbana existente, conforme diretrizes do PMI (Anexo I, item 4.1.g.v).

22 - Parcerias Estratégicas:

- A modalidade de concessão simples ou PPP, a ser definida pelos estudos, já pressupõe parcerias estratégicas com o setor privado.

23 - Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV):

- A elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) será realizada conforme a legislação aplicável, como parte dos estudos ambientais e urbanísticos do projeto (Anexo I, item 4.2.4.e do Edital).

3. Sugere-se, por fim, o encaminhamento da presente informação ao Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, para que seja enviada à Secretaria da Casa Civil.

À consideração da Senhora

Débora Müller
Diretora de Atração de Investimentos, Parcerias e Recursos



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Respeitosamente,

(documento assinado digitalmente)
Lúcia Rampinelli Jeremias
Gerente de Parcerias e Concessões

(documento assinado digitalmente)
Francisco de Assis Coutinho
Analista da Receita Estadual IV

DESPACHO

1. De acordo;
2. Ao Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, para que seja enviada à Secretaria da Casa Civil.

Débora Müller
Diretora de Atração de Investimentos, Parcerias e Recursos



Assinaturas do documento



Código para verificação: **175RL0GD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO** em 29/05/2025 às 18:20:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/03/2025 - 17:02:46 e válido até 18/03/2125 - 17:02:46.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LÚCIA RAMPINELLI JEREMIAS** (CPF: 038.XXX.309-XX) em 29/05/2025 às 18:36:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/04/2024 - 17:33:35 e válido até 15/04/2124 - 17:33:35.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DEBORA MÜLLER** (CPF: 037.XXX.839-XX) em 29/05/2025 às 18:45:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/07/2022 - 16:36:28 e válido até 12/07/2122 - 16:36:28.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2NjcXzY2NzJfMjAyNV8xNzVSTDBHRA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006671/2025** e o código **175RL0GD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Referência: Processo SGP-e SCC 6671/2025
- Pedido de Informação nº 0111/2025, de autoria do Deputado Marcos José de Abreu, que solicita informações acerca do "Projeto Cidade da Cultura".

Memória da Reunião - Data: 29/05/2025

	SEF	SEA
Participantes	- Débora Müller	- André Diesel
Pauta	Análise das respostas ao Pedido de informação nº 111/2025 da ALESC	
Desenvolvimento	Foram apresentadas as respostas que constam na informação DIAI 32/2025 - páginas 16 a 21.	
Deliberações	Após a apresentação foi deliberado o prosseguimento do processo para ser enviado para Secretaria de Estado da Casa Civil.	



Assinaturas do documento



Código para verificação: **27IUPD86**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DEBORA MÜLLER** (CPF: 037.XXX.839-XX) em 29/05/2025 às 19:30:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/07/2022 - 16:36:28 e válido até 12/07/2122 - 16:36:28.
(Assinatura do sistema)

✓ **ANDRÉ LUIS TOIGO DIESEL** (CPF: 077.XXX.629-XX) em 02/06/2025 às 09:53:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2023 - 13:55:16 e válido até 04/01/2123 - 13:55:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2NjcXzY2NzJfMjAyNV8yN0lVUEQ4Ng==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006671/2025** e o código **27IUPD86** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DESPACHO

REFERÊNCIA: Processo SGP-e SCC 6671/2025– Pedido de Informação nº 0111/2025, de autoria do Deputado Marcos José de Abreu, que solicita informações acerca do "Projeto Cidade da Cultura".

1. Acolho a Informação nº 32/2025/SEF/DIAI da Diretoria de Atração de Investimentos, Parcerias e Recursos.
2. Encaminhar a Secretaria de Estado da Casa Civil para providências.

[assinado digitalmente]
Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TC3WO115**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEVERSON SIEWERT (CPF: 017.XXX.629-XX) em 30/05/2025 às 11:33:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2NjcXzY2NzJfMjAyNV9UQzNXtZExNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006671/2025** e o código **TC3WO115** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1211/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 30 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0111/2025, de autoria do Deputado Marcos José de Abreu, encaminho a Informação nº 32/2025/SEF/DIAI, da Secretaria de Estado da Fazenda, contendo informações a respeito do “Projeto Cidade da Cultura”.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XTA37504**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 30/05/2025 às 15:57:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2NjcXzY2NzJfMjAyNV9YVVEEzNzVPNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006671/2025** e o código **XTA37504** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.